



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 33/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a "Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal."

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/02/2022, o adicional pecuniário de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso I, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1º	LEONEL JOSÉ LADEIRA	18.912.218.3	Guarda noturno	20%
2º	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	23.796.636	Motorista	20%
3º	OSÉIAS DE FREITAS PINTO	40.067.002	Motorista	20%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01/02/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de março de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 34/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário (a) junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público nº. 01/2019 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1676/2019, de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público n.º 01/2019, e o Decreto nº. 1795/2021, de 04 de março de 2021, que prorroga o Concurso Público por igual período.


RESOLVE:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público, a partir de **08 de março de 2022**, a candidata abaixo relacionada:


- **Sra. Lucineia Aparecida dos Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 44.229.337-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 383.624.188-93, para exercer a função de **Auxiliar em Saúde Bucal**, mediante aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, onde obteve o 3º (terceiro) lugar na classificação final, com a Nota Final de 58,00 (cinquenta e oito) pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de março de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/lst/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra quente, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 35/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário (a) público (a) em caráter temporário para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I substituto, e dá outras providências."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

RESOLVE: -

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público, a partir de **09 de março de 2022**, a candidata abaixo relacionada para exercer a função de **Professora de Educação Básica – PEB I substituto (a)** mediante aprovação em Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021, realizado nesta cidade, em 28 de fevereiro de 2021, conforme o Edital do Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 1799/2021 de 18 de março de 2021.

- **Sra. Ângela da Silva Mazo**, portadora da cédula de RG. 24.578.574-7 e do CPF/MF 163.772.278-84, classificada em 36º (trigésimo sexto) lugar, com a nota de 43,00 (quarenta e três) pontos no processo classificatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de março de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 36/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 155, Inciso II, letra "b" da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 4º da Lei nº. 529/1992 de 19 de novembro de 1992.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração:

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o servidor público municipal, conforme abaixo descrito, a partir de **21 de março de 2022**, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina:

- **Sr. Flavio Aparecido de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.722.386-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 292.332.988-09, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo.

Atualmente lotado na Secretaria Municipal Administrativa para exercer suas funções no Setor da Limpeza Pública.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de março de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gostão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 37/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

" Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigo 121, inciso I e Artigo 122, da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Considerar autorizado **30 (trintas) dias** de Licença - "Por motivo de doença em Pessoa da Família", a servidora abaixo relacionada:

- **Sra. Inês Lourenço da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 12.429.426-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 096.308.718-58, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, de provimento efetivo, lotada no Quadro de Funcionário Público Municipal, na Educação Municipal de Platina, compreendendo o período aquisitivo de **07/03/2022 a 05/04/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de março de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria